

VIOLÊNCIA E DESLOCAMENTO FORÇADO NO MÉXICO



10.56238/sevened2025.005-002

Ricardy Valcin

Mestrado em População e Desenvolvimento
Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, FLACSO México
Carretera al Ajusco 377, Tlalpan, Ciudad de México, México
E-mail: ricardy.valcin@egresado.flacso.mx

Cristina Gomes

Doutorado em População e Desenvolvimento
Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, FLACSO México
Carretera al Ajusco 377, Tlalpan, Ciudad de México, México
E-mail: cristinagomesmx@gmail.com

RESUMO

Este estudo analisa o deslocamento forçado devido à violência no México. A pesquisa adota a abordagem e o marco conceitual de sistemas mundiais. A metodologia quantitativa inclui uma análise descritiva e estatística das características das pessoas vítimas de deslocamento forçado devido à violência, em contraste com pessoas deslocadas por outras causas e com pessoas não deslocadas, bem como os fatores associados ao fenômeno. Os resultados mostram que as pessoas Deslocadas Forçosamente por Violência (DFV) estão em desvantagem em comparação com a população Deslocada por Outras Causas (DOC), embora tenham um nível de educação mais alto, têm rendas mais baixas, condições de moradia mais precárias, menos acesso a serviços de saúde, menos equipamentos do que suas contrapartes. Sua única vantagem comparativa é ter mais recursos de tecnologia de informação e comunicação (TIC) e viver com o núcleo familiar completo.

Palavras-chave: Deslocamento forçado. Violência. Família. Educação. Migração.

1 INTRODUÇÃO

As pessoas que abandonam seu lugar de residência podem ser migrantes econômicos, em busca de melhores oportunidades e salários, ou pessoas que fogem para escapar da violência ou outras causas. Quando estas pessoas cruzam fronteiras internacionais são denominados migrantes internacionais, e as que continuam residindo dentro do próprio país são definidas como migrantes internos. A migração pode ocorrer por motivos econômicos ou familiares ou pode ser forçada por situações de violência na localidade de origem. As pessoas que se mudaram forçados por distintos tipos de violência são denominados “refugiados” quando passam a viver em outro país, ou pessoas “deslocadas forçadas por violência” (DFV) quando se refugiam dentro de seu próprio país.

O número de pessoas que escapam de sua localidade de origem por violência ou desastres ambientais aumentou de 37,3 milhões em 1996 para 70,8 milhões em 2018 (UNHCR, 2020), e 58,3% delas (41,3 milhões) se moveram dentro dos seus países. Somente no ano 2020, aproximadamente 11 milhões de pessoas foram forçadas a fugir de suas comunidades de origem, correspondendo a uma pessoa deslocada a força a cada três segundos (UNHCR, 2020). Em 2022 esses números se multiplicaram, e 104,8 milhões de pessoas foram forçadas a deixar seu local de origem (UNHCR, 2023). Atualmente, a maioria dos países do mundo é afetada pelo deslocamento forçado -- 150 países hospedam pelo menos 100 refugiados e 141 países expulsaram pelo menos 100 refugiados (UNHCR, 2020).

Estas pessoas ou grupos de pessoas foram forçadas ou obrigadas a escapar ou fugir de sua casa ou de seu local de residência habitual, como resultado de ou para evitar os efeitos de um conflito armado, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos ou desastres ambientais ou provocados pelo homem (ONU, 1998). Elas se mudam repentinamente, em condições de extrema vulnerabilidade, sem contar com um planejamento e por isso abandonam bens e recursos. Muitas delas não cruzam uma fronteira nacional reconhecida internacionalmente (ONU, 1981; CMDPDH, 2021) e passam a viver como se fossem refugiados dentro de seu próprio país. Este fenômeno tem aumentado na América Latina, e em particular no México, país analisado nesse artigo.

Para compreender a situação deste grupo, nesta pesquisa, a população mexicana é separada em três grupos, identificados como “DFV” para se referir a pessoas deslocadas à força pela violência ou deslocamento interno forçado devido à violência; “DOC” para se referir a pessoas deslocadas por causas diferentes da violência; e como “ND” ou pessoas não deslocadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO-CONCEPTUAL E CONTEXTO

A maioria das teorias existentes sobre migração não considera a violência como causa da decisão de migrar, uma situação peculiar de rupturas no tecido social e situações de emergência que levam pessoas ou famílias a fugir, muitas vezes sem poder levar seus documentos, recursos e pertences

consigo, e muitas vezes perdem suas propriedades e ficam traumatizadas, feridas ou doentes, necessitando de apoios econômicos, cuidados sociais, psicológicos e de saúde. (World Bank, 2022; Hollifield et al, 2002; Ibáñez e Moya, 2006).

O aumento deste tipo de mobilidade forçada não pode ser explicado pela decisão racional e planejada das pessoas em busca de melhores empregos e oportunidades econômicas, como nos processos de migração econômica mais conhecidos. De acordo com a Teoria dos Sistemas-Mundo, as origens da migração internacional devem ser explicadas também pela estrutura do mercado econômico global e suas articulações com os espaços nacionais e locais. O aumento das migrações é resultado da penetração contínua das relações econômicas capitalistas dos países mais desenvolvidos em países que foram colonizados (Wallerstein, 2004). Isso é possível por meio de governos neocoloniais e empresas multinacionais que perpetuam o poder das elites nacionais em países em desenvolvimento e participam da economia global como capitalistas ou oferecem seus recursos nacionais a empresas globais (Gomes, 2006).

As empresas capitalistas entram nos países pobres da economia global em busca de terras, matérias-primas, mão de obra barata e novos consumidores. No passado, essa penetração comercial ocorria por meio de impérios coloniais que impunham seus interesses econômicos aos países colonizados. Hoje, depois da independência e reorganização como repúblicas liberais, estes países contam com governos neocoloniais, empresas multinacionais e elites nacionais que oferecem os recursos nacionais a empresas globais. A continuidade de práticas semicoloniais persiste historicamente, através da ocupação de terras de países pobres e expulsão dos grupos mais vulneráveis de seus territórios tradicionais. Como os recursos minerais tradicionais e as novas terras raras têm alto valor nos mercados globais, os capitalistas buscam obter a propriedade dessas terras, forçando a emigração de populações indígenas, quilombolas, camponesas e outros grupos vulneráveis. Neste processo, os sistemas tradicionais de posse de terras agrícolas com base em direitos de sucessão ou usufruto são destruídos (Wallerstein, 2004).

A globalização move não somente as pessoas que migram por diversos motivos, mas também se articula com os fluxos econômicos ilícitos de armas, tecnologia militar e drogas, criando e disseminando novas economias e vulnerabilidades sociais. Outro resultado da globalização é a reestruturação do mercado de trabalho, com aumento do emprego nos setores financeiro, de serviços e empresarial, em detrimento da indústria. Por outro lado, também aumenta o número de desempregados, e muitos deles são absorvidos por grupos criminosos, o que contribui para o aumento da violência em escala global, além de aumentar a desigualdade e a exclusão social e quebrar os laços e organizações econômicas, sociais e comunitárias locais baseadas em sistemas de reciprocidade e seus papéis relacionais correspondentes. Este processo de destruição do tecido social é substituído pelo individualismo, o ganho pessoal e a busca de ascensão social. (Wallerstein, 2004; Portes e Böröcz,

1998); Massey et al., 1993; Bielsa, 2009; Verme e Schuettler, 2021).

Um caso comum é o processo de extração de mineração industrializada, que desloca as pessoas mais vulneráveis de suas terras, trabalho e vivendas para as periferias urbanas (Massey et.al, 1993). Neste processo, as pessoas perdem suas terras, imóveis, plantações e fontes de água, bem como seus vínculos com as comunidades e mercados de trabalho locais, perdem seus traços culturais tradicionais e as redes de proteção coletiva que haviam construído. Se trata de um processo de “acumulação por desapropriação”.

No caso do México, a população, inclusive os indígenas, participaram ativamente durante os doze anos de guerras pela independência da Espanha, e da revolução em 1910, que resultou na reforma agrária, distribuição de terras coletivas indivisíveis, direitos indígenas e a constituição vigente até a atualidade. Entretanto, a ocupação de terras indígenas e de camponeses pelas grandes indústrias mineiras e outros macropjetos de desenvolvimento tem revertido a legislação de posse das terras, permitindo sua herança, divisão hereditária e venda, cujos recursos são utilizados inclusive para financiar as viagens migratórias para os Estados Unidos. (Del Rey Poveda, 2007)

Em seus novos lugares de moradia, as pessoas deslocadas forçadamente pela violência (DFV) chegam a seus novos lugares de moradias após perderem seus bens e relacionamentos sociais e se mudarem para um novo local para salvar ou proteger suas vidas. Como resultado, elas experimentam múltiplos problemas econômicos e sociais, se enfrentam a barreiras legais, institucionais e sociais para o acesso a documentos, recursos, empregos e serviços sociais de saúde e educacionais e a seus direitos (Vidal 2018). A ruptura com sua comunidade de origem e a perda de bens, documentação e redes sociais geram novos desafios sociais no local de destino. Refugiados e deslocados internos correm mais riscos e são mais vulneráveis do que as populações nativas não deslocadas, e essas vulnerabilidades não estão relacionadas apenas às suas capacidades e esforços pessoais, mas também às causas do deslocamento em sua localização de origem e a fatores contextuais em seus lugares de destino, como a posse de terra e de moradia, empregos, estabilidade e políticas sociais (Cazabat e Connor, 2021; Chávez, 2020; IDMC, 2020; Moreno, 2017; Salazar, 2014; Ruiz e Vargas, 2013; Ibáñez e Moya, 2006).

A abordagem da perspectiva dos sistemas mundiais permite articular a violência nas localidades de origem não de forma isolada, mas imersa em um pano de fundo de crime organizado internacional, tráfico de drogas, armas e seres humanos, refletido no aumento das taxas de homicídios e conflitos por terras, minerais, recursos e mercados. Todos estes fenômenos ocorrem em inter-relação com contextos nacionais e locais e se tornaram cada vez mais frequentes em todo o mundo nas últimas décadas (Andreas e Wallman, 2009).

Portanto, nesse artigo se combinam essas estruturas teóricas sobre sistemas mundiais e sua relação com o aumento da violência.

2.1 DESLOCAMENTO FORÇADO, LEGISLAÇÃO E POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MÉXICO

A estratégia de segurança pública adotada no México pelo governo neoliberal no final de 2006 consistiu no combate ao tráfico de drogas e grupos do crime organizado em consonância com as recomendações dos Estados Unidos, o que aumentou ainda mais a violência generalizada e as taxas de homicídios, diminuindo a expectativa de vida e aumentando a migração devido ao deslocamento forçado (Díaz-Leal e Albuja, 2014; CNDH, 2016). Entre 2013 e 2018, 3,4% dos migrantes internos se mudaram de seus locais de origem devido à violência (INEGI, 2019; CMDPDH, 2021).

Díaz-Leal e Albuja (2007) destacam uma relação clara entre deslocamento forçado e violência homicida principalmente nos estados e localidades atingidos pela violência intensa, os quais experimentaram um aumento notável na emigração. O número de pessoas que deixaram municípios violentos foi 4,5 vezes maior do que o número de pessoas que deixaram municípios não violentos, estabelecendo uma associação clara entre crime, violência e emigração (Díaz-Leal e Albuja, 2012).

Parte do problema é que, por ser um fenômeno emergente, ainda não se desenvolveu uma estrutura normativa ou institucional para lidar com o deslocamento interno forçado. No nível federal, não há uma lei que forneça um mecanismo para auxiliar as vítimas de deslocamento interno forçado, nem há uma definição ou categoria legal dentro da estrutura jurídica e legislativa existente para cobrir esse fenômeno, nem mesmo uma política ou instituição com o mandato específico de auxiliar e proteger suas vítimas internas.

A proteção destas pessoas conta somente com as estruturas legais internacionais e regionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Nações Unidas, 1948), a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (Organização dos Estados Americanos-OEA, 1948), as Convenções de Genebra (Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1949), a Declaração de San José sobre Refugiados e Pessoas, Pessoas Deslocadas e os Princípios Orientadores sobre Deslocamento Interno (UNHCR, 2020) e a Convenção 169 (Organização Internacional do Trabalho-OIT, 1989).

O México conta com uma Lei Geral de População de 1974 que inclui o fenômeno DFV. O país aderiu aos instrumentos internacionais ao primeiro artigo constitucional e, em 2011, foi aprovada a Lei de Migração, uma Lei sobre Refugiados, Proteção Complementar e Asilo Político. Além disso, em 2019, o Congresso mexicano analisou uma proposta de Lei para prevenir, investigar, sancionar e reparar DFV, assim como sanções e reparações para aqueles que enfrentam vulnerabilidade, risco e violação dos direitos das pessoas.

Conta-se também com a Lei de Assistência Social (Câmara dos Deputados do H. Congresso da União, 2004), que estabelece proteção para “indivíduos e famílias que, devido a condições físicas, mentais, legais, econômicas ou sociais, requerem serviços especializados para sua proteção e pleno

bem-estar”, incluído o direito a assistência social, representação e serviços de assistência jurídica, orientação social nos casos em que as pessoas precisam de apoio para exercer seus direitos, como os povos indígenas deslocados.

A Lei Geral de Vítimas (2013), obriga as autoridades a atuar e prestar atenção em questões de saúde, educação e assistência social, estabelecendo responsabilidades, sanções e reparações, como reabilitação, indenização, satisfação e garantias de não repetição, em suas dimensões individual, coletiva, material e moral. (Hernández, 2020).

Em 2013, o Congresso aprovou o direito das pessoas DFV de receber assistência médica e psicológica.

Em relação aos estados, a Cidade do México aprovou uma lei sobre Interculturalidade, Atenção aos Migrantes e Mobilidade Humana no Distrito Federal em 2011; o estado de Chiapas estabeleceu uma lei para prevenir e dar atenção a este grupo vulnerável, e em 2014 o estado de Guerrero aprovou uma lei para prevenir e atender pessoas deslocadas.

Entretanto, devido ao aumento recente deste grupo e dos problemas sociais relacionados, é necessário desenvolver marcos legais e produzir dados e investigações a nível local e nacional para explorar os impactos do DFV sobre a vida dessas pessoas e dos municípios receptores, assim como desenhar políticas específicas para garantir a governança local dos municípios receptores e os direitos deste grupo vulnerável.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa adotou uma metodologia quantitativa para explorar a amostra do censo de 2020 por meio de uma análise descritiva, correlações e uma análise probabilística dos fatores associados à situação das pessoas deslocadas forçosamente pela violência (DFV). Aplicou-se um modelo logístico que contraste o grupo de pessoas deslocadas por violência e o grupo de pessoas deslocadas por outras causas não violentas. A amostra do censo contém uma pergunta sobre as "Causas da migração", com três opções de resposta ou categorias:

- 1) Pessoas deslocadas forçosamente devido à violência (27.850 casos de DFV),
- 2) população deslocada por outras causas (677.706 casos de DOC) ou
- 3) população não deslocada (1,4 milhões de ND).

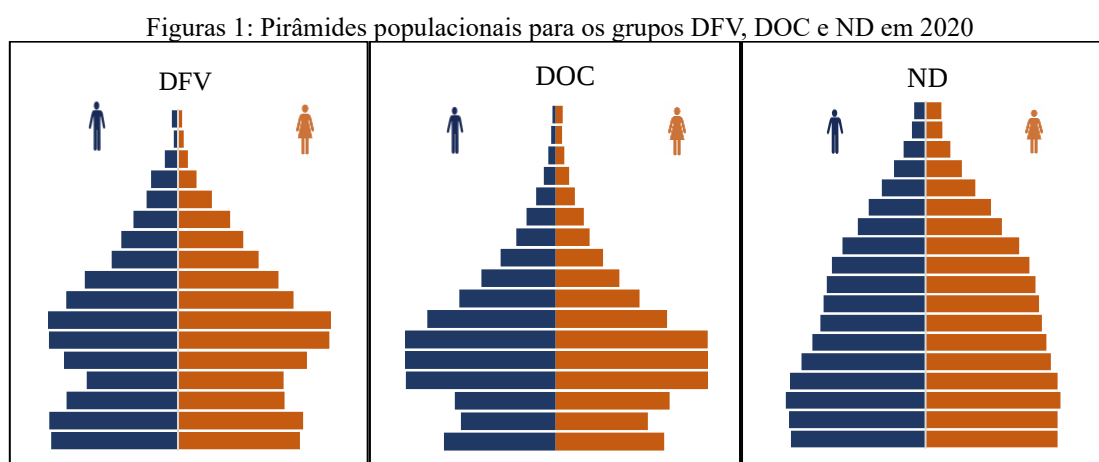
A partir destas categorias se construiu uma variável dependente dicotômica na qual a categoria “1” inclui as pessoas DFV e a categoria “0” inclui as pessoas DOC. As variáveis independentes de interesse que explicam as causas do deslocamento forçado pela violência em contraste com os outros deslocamentos foram: os fatores sócio demográficos como sexo, idade, estado civil, nacionalidade, grupo étnico-racial, religião, nível de educação, deficiência, migração internacional e local de

residência. As variáveis familiares e dos domicílios foram o parentesco, tipo de domicílio, superlotação, qualidade, tipo de combustível e propriedade. Os fatores de identidade: nacionalidade, religião, etnia, certidão de nascimento. E os fatores socioeconômicos: as condições e direitos laborais e a afiliação a serviços de saúde. A proporção de casos ausentes é inferior a 5% para todas as variáveis.

4 RESULTADOS

4.1 CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS

A análise descritiva incluiu os três grupos, e se encontrou que a estrutura etária é relevante no estudo da população deslocada forçosamente por violência. Considerando as faixas etárias de cinco anos, a população DFV é caracterizada por uma porcentagem maior de crianças e adolescentes entre 5 e 19 anos e adultos entre 30 e 39 anos. Em contraste, a população DOC, que inclui principalmente migrantes econômicos, é caracterizada por uma porcentagem maior de adultos jovens, em idade produtiva, de 20 a 34 anos; enquanto a população não deslocada apresenta menores proporções de adolescentes em comparação à população jovem DFV e DOC e maiores porcentagens de pessoas com 60 anos ou mais, ou seja, a população não deslocada é mais envelhecida que a população deslocada (DFV e DOC) (Figuras 1).



Fonte: Estimativas próprias da Pesquisa do Censo, 2020

A população DFV tem uma proporção maior de pessoas vivendo em união, seja casada ou união estável, em comparação à população DOC e à população ND. O grupo ND tem a maior porcentagem de homens casados (74%), mas a menor porcentagem de mulheres casadas (41,89%). Por sua vez, na população DFV, 70% dos homens e 62% das mulheres são casados. Ambas as porcentagens para esses dois grupos são maiores do que as encontradas para a população DOC (55% e 42% para homens e mulheres, respectivamente). As pessoas DFV têm em média 35 anos de idade, são em sua maioria mulheres, casadas e chefes de família, têm um nível de educação mais alto em comparação com a população DOC que, por outro lado, se caracteriza por contar com mais homens jovens solteiros que

migram sozinhos em busca de salários mais altos. A população DOC é mais jovem do que as pessoas DFV e ND e foram expostas ao casamento por um período mais curto, o que coincide com as teorias clássicas da migração econômica. (Tabela 1).

Considerando a estrutura familiar, a população DFV vive em maior proporção em famílias nucleares (62,71%), em comparação com a população DOC (56,81%) e a população não deslocada (59,78%). A população DFV apresenta menores proporções de famílias extensas do que os grupos DOC e ND. Em resumo, as pessoas DFV vivem mais como casais e famílias nucleares, comparadas com as pessoas DOC e ND, que vivem mais com outros parentes em famílias extensas, e que contam com uma rede de apoio familiar mais ampla, além de sua família nuclear.

Tabela 1: Características sócio demográficas das pessoas DFV e DOC

Variáveis	DFV		DOC	
Número de observações	27850 (4%)		677706 (96%)	
Idade mediana média ***	33 (0.26)		32 (0.05)	
Estado civil ***				
União livre	60572	23.75	1799375	28.71
Separada(o)	16936	6.64	373895	5.97
Divorciada(o)	6046	2.37	141504	2.26
Viúva(o)	8024	3.14	161622	2.58
Casada(o)	86094	33.76	1788181	28.53
Solteiro(a)	77284	30.31	1996732	31.86
Não definido	50	0.02	6148	0.09
Estado civil recodificado				
- Unido	146666	57.51	3587556	57.24
- Não unido	108340	42.49	2679901	42.76
Sexo ***				
- Mulher	141562	51.74	3593011	49.56
- Homem	151799	48.26	3530197	50.44
Parentesco com o chefe ***				
- Chefe (a)	105102	35.83	2367383	33.23
- Cônjuge	59290	20.21	1431758	20.10
- Filho (a)	89229	30.42	1899877	26.67
- Sem parentesco	3793	1.29	254967	3.58
- Outro parentesco	35947	12.25	1169164	16.41
Nível de educação do chefe da família				
- Nenhum	2853	2.72	55722	2.36
- Primária	16624	15.83	359279	15.21
- Secundária	24992	23.80	556363	23.55
- Bacharelato	21805	20.77	512256	21.68
- Superior	38721	36.88	879258	37.21
Tipo de família ***				
- Nuclear	183968	62.71	4046896	56.81
- Ampliada	96597	32.93	2667443	37.44
- Unipessoal	12796	4.36	408869	5.74

Nota: *** Significância a 5%

Fonte: Elaboração própria com os dados ponderados da amostra censal, 2020

Homens e mulheres maiores de 35 anos de idade vivem predominantemente em relacionamentos, tanto no grupo DFV como no DOC, no entanto, no grupo ND, apenas os homens vivem predominantemente como casal, enquanto as mulheres ND são o único grupo com maior

proporção de pessoas não unidas em um relacionamento, provavelmente devido ao envelhecimento desse grupo, já que as mulheres tem maior esperança de vida que os homens e, por isso, apresentam progressivamente maiores taxas de divórcio e viuvez no final de seu curso de vida (Gomes, 2001). As pessoas DOC são mais jovens do que as pessoas DFV e ND e são expostas ao casamento por uma vida mais curta. (Tabela 2).

Tabela 2: Distribuição das pessoas DFV e DOC por sexo, grupo de idade e estado civil

Grupo de Idade	DFV				DOC			
	Homem		Mulher		Homem		Mulher	
	Unido	Não Unido	Unida	Não Unida	Unido	Não Unido	Unida	Não Unida
5-19	0.84	0.84	42.74	1.71	1.32	31.66	4.65	29.17
20-34	28.67	28.67	32.28	35.89	43.61	43.22	53.03	36.58
35+	70.49	70.49	24.98	62.41	55.07	25.12	42.32	34.25
Total	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Elaboração própria com os dados ponderados da amostra censal, 2020

Em relação ao nível de educação, praticamente não foi encontrada uma diferença entre os chefes de família DFV (36,88%) e DOC (37,21%). No entanto, as pessoas DFV apresentam proporções maiores no grupo com um nível de educação mais alto do que a população não deslocada (21,90%): os chefes de família DFV com mais de 35 anos têm a maior porcentagem no nível de educação superior (38,66%), similar à dos chefes de família DOC (35,27%), em um forte contraste com a menor porcentagem de chefes de família não deslocados com mais de 35 anos que alcançaram o maior nível de educação (21,68%). Da mesma forma, as famílias de pessoas não deslocadas apresentam uma proporção maior de chefes maiores de 35 anos que são analfabetos (9,19%) ou com educação primária (32,28%), em comparação com os chefes de famílias DOC (24,11%) e famílias DFV (21,09%) (Tabela 3).

Tabela 3: Nível de educação dos chefes migrantes DFV e DOC por grupo de idade

	DFV			DOC		
	G5-19	G20-34	G35+	G5-19	G20-34	G35+
1-Nenhum	1.21	0.82	3.47	0.17	1.21	3.26
2-Primaria	11.16	7.61	20.64	23.33	9.95	17.83
3-Secundaria	28.57	23.73	23.28	42.17	27.74	22.28
4-Bacharelato	43.21	27.05	17.34	32.67	28.52	17.96
5-Superior	15.86	40.79	35.27	1.67	32.57	38.66
Total	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

Fonte: Elaboração própria com os dados ponderados da amostra censal, 2020

Em relação com o parentesco, quase metade (48%) dos homens DFV se declaram chefes de família, uma porcentagem semelhante à dos chefes DOC (47%), em contraste com uma porcentagem menor de chefes ND (38,45%). Por sua vez, há mais mulheres DFV que são chefas de suas famílias (24%) em comparação com chefas DOC (19%) e não deslocadas (17%) (Tabela 4).

Tabela 4: Distribuição das pessoas DFV e DOC por sexo, grupos de idade e parentesco

	DFV			DOC		
Parentesco	Homem	Mulher		Homem	Mulher	
Filho (a)	31.51	29.40		27.29	26.04	
Chefe(a)	48.22	24.27		46.96	19.26	
Sem parentesco	1.46	1.14		3.72	3.43	
Outro parentesco	11.82	12.66		15.54	17.31	
Cônjuge	7.00	32.53		6.49	33.96	
Total	100	100		100	100	

	DFV			DOC		
Parentesco	G5-19	G20-34	G35+	G5-19	G20-34	G35+
Filho (a)	78.45	26.67	4.33	72.98	16.72	6.30
Chefe(a)	0.76	34.12	57.49	2.09	34.31	53.79
Sem parentesco	0.72	2.53	0.90	2.10	6.09	1.88
Outro parentesco	19.22	12.77	7.85	22.82	17.16	11.43
Cônjuge	0.85	23.91	29.44	1.96	25.72	26.59
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte: Elaboração própria com os dados ponderados da amostra censal, 2020

Como esperado, mais da metade dos chefes de família tem mais de 35 anos, enquanto os outros parentes são mais jovens que os chefes. Cerca de 30% dos mexicanos são filhos do chefe de família. No entanto, há diferenças entre os três grupos: pessoas não deslocadas têm maiores porcentagens de filhos (42,08% dos homens e 37,33% das mulheres) do que pessoas DFV (31,5% dos homens e 29,40% das mulheres) e DOC (27,29% dos homens e 26,04% das mulheres, sendo este grupo o menor deles).

As pessoas DFV apresentam maiores proporções de chefas do sexo feminino. Este perfil indica que as redes familiares da população DFV estão mais concentradas no núcleo familiar do que na sua extensão, provavelmente devido à violência que expulsa todo o núcleo familiar, em contraste com os migrantes DOC, que são caracterizados por pessoas que buscam salários mais altos e, posteriormente, buscam a unificação familiar, que somente é possível em alguns casos.

Em resumo, a população DFV vive em maior proporção em famílias nucleares (62,71%) compostas principalmente por casais com ou sem filhos ou somente o pai ou a mãe com filhos. Enquanto a população DOC vive em menores proporções em famílias nucleares (56,81%) e a população não deslocada (59,78%). Da mesma forma, a população DFV apresenta proporções menores de famílias extensas que os grupos DOC e ND. Portanto, as redes familiares de pessoas DFV são caracterizadas pela vida em casais e em famílias nucleares, mais que em famílias extensas com outros parentes. Em contraste, as pessoas DOC e ND estão mais ligadas às redes familiares ampliadas, convivendo com outros parentes. Em relação ao parentesco, quase metade (48%) dos homens DFV se declaram chefes de família, uma porcentagem semelhante à dos chefes DOC (47%), proporções bem mais altas que as dos chefes de família não deslocados (38,45%). Por sua vez, há mais mulheres DFV

que são chefas de família (24%) em comparação com as mulheres DOC (19%) e mulheres não deslocadas (17%).

O crescente deslocamento interno devido à violência no México ocorre das áreas rurais para as cidades e vice-versa (CMDPDH, 2021). A maioria das pessoas DFV (86%) vive em áreas urbanas, assim como 87% da população DOC. Por outro lado, a população não deslocada é menos concentrada em áreas urbanas (78%). Este resultado confirma que o deslocamento forçado ocorre principalmente por ocupação violenta de terras e imóveis de populações rurais que são expulsas para as cidades.

4.2 IDENTIDADE E CULTURA

As pessoas DFV apresentam maiores proporções de estrangeiros, de pessoas Afrodescendentes e que são protestantes/evangélicos, comparadas com os outros grupos.

A população DFV tem uma porcentagem maior de estrangeiros (7% viviam em outro país há cinco anos atrás), em comparação com a população DOC (2%) e apenas 0,30% na população não deslocada. Este resultado mostra a maior proporção de imigrantes internacionais que estão vivendo no México como DFV, eram refugiados que receberam o cartão de residência permanente. A grande maioria deles (86%) vem da Venezuela, Honduras, El Salvador, Estados Unidos e Cuba.

Além disso, a população DFV tem uma porcentagem maior de pessoas que se consideram afrodescendentes (3,87%) e pessoas sem registro de nascimento (0,38%). Os católicos predominam em todos os três grupos, no entanto, a população DFV tem uma proporção maior de evangélicos do que a população DOC, também relacionado com sua maior proporção de origem em uma cultura estrangeira. (Tabela 5).

Tabela 5: Características sócio demográficas das pessoas DFV e DOC

Tipo de população	DFV			DOC
Número de observações (Mostra censal)	27850	4%	677706	96%
Nacionalidade ***				
1. Mexicana	274428	93.55	6922400	97.18
2. Outra(o)	17673	6.02	187594	2.63
3. No definido	1260	0.43	13214	0.19
Pertinência étnica				
1. Afrodescendente ***	11361	4.00	211607	2.97
2. Autoadscricion Indígena	54293	18.51	1327154	18.63
Religião ***				
1. católica	197709	67.39	5050948	70.91
2. católica ortodoxa	3	0.001	975	0.01
3. protestante/cristão evangélico	46012	15.68	961383	13.50
4. Outra	49637	16.92	1109902	15.58
Registro de nascimento ***				
1. México	272573	92.91	6886568	96.68
2. Outro país	19551	6.66	209234	2.94
3. Sem registro de nascimento	1104	0.38	16069	0.23
4. Não especificado	133	0.043	11337	0.16

Fonte: Elaboração própria com os dados ponderados da amostra censal, 2020

4.3 MORADIA

Em termos de condições básicas de moradia, não há grandes diferenças entre os três grupos. A população DFV reside em uma porcentagem em casas únicas no terreno, apesar de que são moradias com alta superlotação (7%), em comparação com os migrantes DOC (5%) e pessoas não deslocadas (6%). As pessoas ND usam mais lenha ou carvão como combustível (15%) do que as pessoas DFV (7%) e DOC (6%), o que está relacionado com sua maior concentração em áreas rurais. No entanto, essas diferenças são pequenas, abaixo da margem de erro da amostra do censo. A única característica relevante de moradia é que a população DFV tem uma porcentagem maior de pessoas que não são proprietárias da vivenda (40,5%), em comparação com as pessoas DOC (45%) e as não deslocadas (73%). Ou seja, a maioria da população DFV não possui propriedade e deve pagar aluguel, relacionado com a fuga de suas localidades de origem, onde podiam ter sido proprietárias das vivendas que abandonaram.

A população trabalhadora DFV tem 10% menos benefícios trabalhistas do que a população DOC, mas proporções semelhantes à população não deslocada, e também está em desvantagem em relação ao direito a serviços de saúde em comparação com os outros dois grupos (Tabela 6).

Tabela 6: Situação das vivendas de pessoas DFV e DOC

	DFV		DOC	
Número de observações (Mostra censal)	28871	%	676685	%
Sobre população (não ponderado)				
1. Alta	2710	9.77	49352	7.32
2. Media	9356	33.93	220772	32.74
3. Baixa	15506	55.87	404211	59.94
<u>Tipo de vivenda</u>				
1. casa única no terreno	214227	69.68	4707770	66.22
2. casa que comparte terreno	45288	14.73	1115198	15.69
3. casa duplex	8996	2.93	245668	3.46
4. apartamento em edifício	30555	9.94	832206	11.71
5. vivenda em comunidade	7041	2.29	170044	2.39
6. vivenda em quarto anexo	87	0.03	1861	0.03
7. local não construído para moradia	1095	0.36	19686	0.28
8. residência móvel	8	0.00	4963	0.07
9. refugio	43	0.01	2881	0.04
10. Não especificado	97	0.03	8855	0.12
<u>Combustível</u>				
1. lenha ou carvão	21307	6.96	448458	6.33
2. gás	270264	88.24	6315017	89.17
3. electricidade	12052	3.93	213261	3.01
4. outro combustível	2	0.00	2501	0.04
5. não cozinham	2415	0.79	94592	1.34
6. não especificado	251	0.08	7773	0.11
<u>Fogão a lenha e chaminé</u>				
1. Com tubo ou chaminé	3587	16.83***	91229	20.34
2. Se, tubo nem chaminé	17371	81.53	354919	79.14
3. não especificado	349	1.64	2310	0.52
<u>Propriedade do imóvel</u>				
1. Proprietário vive na residência	124007	40.49	3198400	45.16
2. Paga aluguel	142569	46.09	2972764	42.01

3. É de um familiar, emprestada	36926	12.28	825387	11.65
4. Outro tipo de ocupação	2744	1.12	79579	0.92
5. Não especificado	45	0.08	5472	0.02

Fonte: Elaboração própria com os dados ponderados da amostra censal, 2020

4.4 MERCADO DE TRABALHO

Devido a suas vulnerabilidades, a população DFV encontra maiores barreiras para entrar no mercado de trabalho, particularmente no mercado formal, em comparação com a população DOC, apesar de suas vantagens como o seu maior nível de educação. Isso ocorre porque elas não conseguiram planejar seus projetos de deslocamento e busca de trabalho.

O mesmo não ocorre com a filiação aos serviços de saúde, já que no México este direito continua sendo condicionado ao fato de contar com um contrato formal de trabalho, e os trabalhadores informais contam um seguro popular que cobre parcialmente alguns procedimentos, mas que pode atender mais a população local, que conta com documentos e redes sociais, do que os recém-chegados fugindo da violência.

Os homens têm maior taxa de emprego que as mulheres, com diferenças entre grupos: 44,1% das mulheres DFV entraram no mercado de trabalho, uma proporção maior em comparação com 45,4% das mulheres DOC e 38,27% para as mulheres não deslocadas. Em resumo, a população DFV tem maior participação laboral do que a população ND, mas essa diferença é maior para as mulheres do que para os homens. (Tabela 7)

Tabela 7: Características socioeconômicas das pessoas DFV e DOC.

Tipo de população	DFV		DOC	
Condição de trabalho				
1. trabalhou a semana passada	151097	56.3	3769645	60.3
2. tinha trabalho, mas não trabalhou	1471	0.5	40859	0.7
3. buscou trabalho na semana passada	5681	2.1	118463	1.9
4. Estudante	11261	4.2	134185	2.1
5. Tarefas domésticas	33344	12.4	743310	11.9
6. Aposentado ou pensionado	50024	18.6	1119203	17.9
7. Deficiência	1878	0.7	51626	0.8
8. Não trabalhou	13285	4.9	265162	4.2
9. Não definido	529	0.2	11440	0.2
Prestações laborais				
1. Décimo terceiro	59745	59.6	2028032	68.1
2. férias	55030	54.9	1889243	63.4
3. serviço de saúde	52196	52.1	1818504	61.0
4. utilidades	36319	36.2	1346845	45.2
5. licença ou incapacidade	1733849	58.2	48651	48.5
6. contribuição para aposentadoria	49115	49.0	1690175	56.7
7. Crédito para vivenda	46159	46.0	1634627	54.9
Afiliação a serviços de saúde ***				
1. pelo menos uma afiliação	5129243	67.4	207284	72.17
2. não afiliada(o) nem tem direito	100023	32.54	1975645	27.79
3. Não especificado	130	0.06	4244	0.04

Fonte: Elaboração própria com os dados ponderados da amostra censal, 2020

A população DFV está mais concentrada no setor terciário, como comerciantes (23%), porcentagem superior à da população DOC (18,4%), e também estão mais presentes em serviços temporais e de preparação de alimentos e bebidas. Dentro do setor secundário, elas se concentram mais na construção e indústrias de transformação em comparação com DOC (8,8% e 5,4%, respectivamente). No entanto, os homens estão mais presentes no setor da construção civil do que as mulheres, diferentemente das indústrias de transformação.

Em relação à ocupação e cargo, um quinto das pessoas DFV atuavam como profissionais e técnicos (21,2%), como comerciantes empregados em vendas e agentes de vendas (16,9%) e atividades elementares e de apoio (16,2%). Juntas, essas três atividades concentram mais da metade do total de ocupações (54,3%). Enquanto as pessoas do DOC atuam mais como profissionais (23,2%) e menos como comerciantes (12,5%). 58,3% da população das pessoas DFV atuava como empregados ou operários, com proporção menor em relação à população do DOC (70%).

Além disso, 26,5% da população DFV trabalhava por conta própria, em comparação com 16,6% da população DOC. Isso está relacionado ao fato de que há mais pessoas DFV que se declaram autônomas (5,0%) em relação à população DOC (2,9%). Portanto, as pessoas DFV trabalham de forma mais autônoma e têm menos benefícios trabalhistas, em relação a ter maiores proporções de estrangeiros e sem registro civil.

O maior grupo da população DOC (46,1%) trabalha entre 40 e 48 horas, mais do que a população DFV (38%). No entanto, há um percentual maior da população DFV (32%) que trabalhando 49 horas ou mais, em comparação à população DOC (30%). Em relação à renda, a população DFV é mais concentrada no nível mais baixo, dos que ganham menos de um salário mínimo (40,92%), comparadas com as pessoas DOC (38,27%), e essa proporção é menor entre as mulheres DFV. (Tabela 8).

Tabela 8. Situação laboral da população DFV e DOC

	DOC			DFV		
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher
Ocupação						
Funcionários, diretores e chefes	5.3	3.4	1.9	4.4	2.6	1.8
Profissionais e técnicos	23.2	14.0	9.2	21.2	13.1	8.2
Auxiliares administrativos	6.6	3.1	3.5	6.7	2.9	3.8
Comerciantes, vendas	12.5	6.3	6.2	16.9	8.2	8.6
Serviços pessoais e vigilância	10.5	6.2	4.3	10.7	5.3	5.4
Agricultura, gado, floresta, pesca	4.8	4.1	0.7	3.9	3.3	0.6
Artesanal	9.8	8.1	1.7	10.7	8.3	2.3
Operadores de máquina industrial e transporte	11.8	9.1	2.8	9.3	7.2	2.1
Atividades elementares e de apoio	15.5	8.7	6.7	16.2	8.3	7.3
Posição no trabalho						
Empregado(a)	70.7	70.5	71.2	58.3	57.7	59.3
Peão	3.2	4.4	1.2	2.5	3.7	0.6

Ajudante	4.2	4.4	3.9	4.8	4.9	4.6
Patrão ou empregador(a)	2.9	3.2	2.4	5.0	5.6	4.0
Trabalhador(a) por conta própria	16.6	15.5	18.4	26.5	25.6	27.9
Trabalhador(a) sem remuneração	2.2	1.8	2.7	2.9	2.4	3.6
Horas trabalhadas, semana anterior						
0 a 8 horas	5.0	3.6	7.4	5.9	3.5	9.3
9 a 20 horas	6.9	4.8	10.4	9.9	6.9	14.4
21 a 39 horas	11.7	9.5	15.6	13.6	11.6	16.5
40 a 48 horas	46.1	46.4	45.6	38.4	38.6	38.1
49 horas o mas	30.2	35.7	21.0	32.2	39.4	21.7

Fonte: Elaboração própria com os dados ponderados da amostra censal, 2020

Em resumo, é no âmbito econômico e do trabalho que se observam as diferenças mais importantes entre as pessoas DFV y as pessoas DOC. Chamam a atenção especialmente as diferenças na sua maior informalidade e falta de direitos laborais e aos serviços de saúde.

4.4 FATORES EXPLICATIVOS DO DFV EM CONTRASTE COM DOC – MODELO LOGÍSTICO

Um modelo logístico multivariado nos permite analisar os fatores relacionados ao DFV. A variável dependente é dicotômica e representa a comparação da população DFV (1) com a população DOC (2), e se excluiu a população ND. Antes da estimativa deste modelo, estimamos uma análise de correlação binária entre as diferentes variáveis explicativas para tomar decisões apropriadas quanto à seleção das variáveis no modelo. Incluímos no modelo apenas as variáveis com correlação bivariada menor que 0,7 (Tabachnick e Fidell, 1996). No caso com uma correlação maior a este nível, entre a nacionalidade e o registro de nascimento, escolhemos a variável nacionalidade, devido à sua maior relevância na literatura sobre o tema.

Incluímos todas as variáveis da análise descritiva no modelo estatístico para explicar as características das pessoas DFV, em contraste com as pessoas DOC. As variáveis são significativas em um nível crítico de 0,05, exceto no caso das variáveis: união conjugal, remessas, programas governamentais, filiação indígena e índice de equipamentos domésticos.

Coincidindo com a análise descritiva, as mulheres têm mais probabilidade de estar em uma situação de DFV em comparação aos homens, mesmo controlando todas as outras variáveis. Crianças de 5 a 19 anos e adultos com mais de 35 anos têm, respectivamente, 1,23 e 1,18 vezes mais probabilidade de estar em DFV do que aqueles que têm entre 20 e 34 anos. Pessoas deslocadas pela violência têm mais probabilidade de ter menos de 19 anos e mais de 35 anos, o que confirma os resultados descritivos e as diferenças nas pirâmides populacionais (Tabela 4).

Pessoas com maior nível de educação (ensino médio ou superior) têm mais probabilidade de estar em uma situação de DFV em comparação com aquelas sem educação alguma.

As pessoas DFV tem maior probabilidade de viver em famílias nucleares em comparação com pessoas DOC e não deslocadas, enquanto as famílias unipessoais, vivendo em união conjugal (devido à liderança feminina) e a relação de outro parentesco com o chefe do domicílio são menos prováveis

entre a população DFV. Pessoas estrangeiras são mais propensas a estar em uma situação DFV em comparação com pessoas deslocadas por outras causas, ou seja, a probabilidade de um estrangeiro estar em uma situação DFV é maior, da mesma forma que pessoas protestantes e pessoas de outra religião, que têm uma probabilidade de 1,14 e 1,16 vezes maior de ser DFV do que aquelas que são católicas.

As pessoas DFV tem uma probabilidade 15% menor de contar com a propriedade da vivenda, mas uma maior probabilidade de viver em casas com superlotação e com um maior número de tecnologias de comunicação. Também tem maior probabilidade de trabalhar na informalidade e com menor probabilidade de acesso aos benefícios trabalhistas e aos serviços de saúde, e são mais propensos a não ter registro de nascimento, comparada com a população DOC.

Os resultados estatísticos do modelo confirmaram todos os resultados da análise descritiva, exceto no caso do estado civil - unidos (Tabela 9).

Tabela 9: Razão de chances de pessoas FDV e DOC relacionadas a características sócio demográficas, de identidade e econômicas

Variáveis	Razão de chance	Variáveis	Razão de chance
Sexo		Casado	
Homem ^		Não ^	
Mulher	1.1218***	Sim	0.9517
Idade		Chefe de família	
20-34 ^		Extensa ^	
35 +	1.1788***	Nuclear	1.0410*
5-19	1.2257***	Unipessoal	0.6789 ***
Nacionalidade		Sobre população	
Outro país ^		Não ^	
Mexicano	1.1217***	Media	1.0937
		Alta	1.4659 ***
Nível de Educação		Sistema de saúde	
Não ^		Não ^	
Básico	1.1674	Privado	0.8815
Secundário	1.2919 **	Publico	0.9360
Bacharelato	1.2965 **		
Superior	1.2773 **		
Religião		Propriedade da vivenda	
Católico ^		Outro ^	
Outro	1.1568 **	Proprietário	0.8541 **
Protestante/Cristão/ Evangélico	1.1382 **	Aluguel	1.1589 *
Certificado de Nascimento		Remessas	
Sim ^		Sim ^	
Não	0.5470*	Não	1.0092 1.6653
Outro país	0.5407***		
Religião		Chefe trabalha	
Rural ^		Sim ^	1.1017
Urbano	0.8882 *	Não	
Índice de equipamentos- vivenda	1.0108	Renda Per capita	
Índice de tecnologias-vivenda	1.0544 ***		
Indígena		Apoio do Governo	
Não ^		Sim ^	
Sim	1.0403	Não	0.9960

			0.1817
Parentesco		Índice de direitos laborais	0.9231 ***
Chefe da família			
Cônjuge	0.8200 ***	Deficiência	
Filhos	1.0873.	Não ^	
Outros	0.6405 ***	Sim	1.2903***
Não parentes	0.3476 ***		
Renda			
10 Salários mínimos + ^			
1 Salários mínimos -	1.1948		
1 - 2 Salários mínimos	1.0915		
2 - 3 Salários mínimos	0.9641		
3 - 5 Salários mínimos	1.0707		
5 - 10 Salários mínimos	0.8580		
^: Categoria de Referencia *0.05 ** 0.01 ***0.001			

Fonte: Elaboração própria com os dados ponderados da amostra censal, 2020

5 DISCUSSÃO

Como as pessoas DFV têm uma porcentagem maior de mulheres, crianças e adolescentes, e de vida em matrimônio, como chefes de famílias nucleares, e mulheres chefas de família, com um perfil mais concentrado na família nuclear do que em famílias extensas, provavelmente devido à violência e ao deslocamento de todo o núcleo familiar, ao contrário dos migrantes econômicos e daqueles que buscam a reunificação familiar, que são caracterizados pela saída de homens jovens em busca de melhores oportunidades, enquanto outros membros da família são deixados para trás, e posteriormente buscam migrar para a reintegração familiar.

As pessoas DFV apresentam maiores proporções e também uma maior probabilidade de serem estrangeiros/imigrantes internacionais, protestantes/evangélicos, afrodescendentes e pessoas sem registro civil, em comparação com os migrantes por outras causas. Também são mais propensos a ser evangélicos e não indígenas, o que está relacionado com sua maior probabilidade de pertencer a países e culturas diferentes da mexicana.

Além disso, a população DFV vive em maiores proporções em moradias alugadas, com maior superlotação, trabalham mais na informalidade, e com maior participação das mulheres DFV no mercado de trabalho, e os homens DFV trabalham menos que os migrantes, o que sugere mudanças nos papéis de gênero na situação DFV, onde mais mulheres assumem a liderança de suas famílias como provedoras e mais homens estão desempregados, no mercado informal, trabalhando como comerciantes varejistas autônomos e recebem rendas mais baixas, com menos acesso a benefícios trabalhistas, apesar de terem ensino superior. Esta situação laboral vulnerável no lugar de destino se deve a que tiveram que fugir e trabalhar como trabalhadoras informais no comércio em localidades onde não contam com redes para inserir-se no mercado laboral de acordo com suas capacidades educativas e experiência laboral. As mulheres DFV parecem ser mais responsáveis pela moradia do que as mulheres ND. Isso também pode estar associado à necessidade de sobrevivência após a ruptura

com seu lar de origem, um choque dado que muitos deles migram com sua família completa, como colonos, ou entram no mercado informal.

Cabe destacar que esta é uma tendência migratória recente no México detectada entre os anos de 2019 a 2022, com a migração irregular, não mais predominando a migração de pessoas refugiadas no México -, mas agora migram famílias mexicanas inteiras (Instituto Belisario Domínguez, Senado da República, 2023). Esses resultados indicam que o número de pessoas deslocadas forçosamente por violência não acontece apenas com refugiados estrangeiros, mas também com pessoas deslocadas internamente devido à violência dentro do país. Segundo o CMDPDH (2014), o crescente deslocamento interno devido à violência no México ocorre das áreas rurais para as cidades e também vice-versa.

6 CONCLUSÕES

As pessoas do DFV estão em desvantagem em comparação com a população do DOC, embora tenham um nível de educação mais alto, considerando as outras variáveis, têm rendas mais baixas, condições de moradia mais precárias, menos acesso a serviços de saúde, menos equipamentos — sua única vantagem comparativa é ter mais recursos de TIC.

No entanto, as redes de apoio não foram destruídas pelo DFV, eles não perdem seu núcleo familiar ou seu nível de educação, mas enfrentam barreiras para usar sua capacidade de reinvestimento para produzir melhor bem-estar. Ela se torna menos potente para gerar mais recursos, pelo menos no curto prazo, devido à necessidade de reconstruir redes e se adaptar a um novo contexto no qual não têm raízes e uma rede de contatos sociais e de trabalho, embora continuem tendo seu núcleo familiar.

Entre os recursos perdidos estão seus documentos de identidade — eles têm mais probabilidade de não ter seus documentos como certidão de nascimento e diploma — então não podem mais comprovar sua cidadania e qualificações. Além disso, eles têm mais probabilidade de ter uma deficiência mental ou física por causa da violência em seu local de origem, o que poderia ser um obstáculo adicional para aproveitar as oportunidades educativas com que contam para gerar mais recursos para suas famílias.

REFERÊNCIAS

- ABURTO, J. M., BELTRÁN-SÁNCHEZ, H., GARCÍA-GUERRERO, V. M. y CANUDAS-ROMO, V. (2016). Homicides in Mexico reversed life expectancy gains for men and slowed them for women, 2000-10. *Health Affairs*, 35(1), 88-95.
- ANDREAS, P., & WALLMAN, J. (2009). Illicit markets and violence: what is the relationship? *Crime, Law and Social Change*, 52, 225-229.
- BARIAGABER, A. (1997). Political violence and the uprooted in the horn of Africa. A study of refugee flows from Ethiopia. *Journal of Black Studies*, 28(1), 26-42.
- BIELSA, E. (2009). Globalization, Political Violence and Translation: an Introduction. In: BIELSA, E., HUGHES, C.W. (eds) *Globalization, Political Violence and Translation*. Palgrave Macmillan, London.
- CAZABAT, C. y O'CONNOR, A. (2021). Informe del índice de desplazamiento interno 2021. Internal Displacement Monitoring Centre.
- CHÁVEZ, O. R. (2020). Violencia, desplazamiento interno forzado y dinámica migratoria en México (1995-2015) (Doctoral dissertation, OSCAR RODRÍGUEZ CHÁVEZ).
- CMDPDH. (2021). Informe Anual: COMISIÓN MEXICANA DE DEFENSA Y PROMOCIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS.
- CNDH. (2016). Informe especial sobre desplazamiento forzado interno (DFI) en México. Ciudad de México: COMISIÓN NACIONAL DE LOS DERECHOS HUMANOS. http://www.cndh.org.mx/sites/all/doc/Informes/Especiales/2016_IE_Desplazados.pdf
- DEL REY POVEDA, A. (2007). Determinants and Consequences of Internal and International Migration: The Case of Rural Populations in the South of Veracruz, Mexico. *Demographic Research* 16 (10), 287-314.
- DIAZ-LEAL, L. R., & ALBUJA, S. (2014). Criminal violence and displacement in Mexico: Evidence, perceptions and politics. In *Crisis and Migration* (pp. 73-92). Routledge.
- GALTUNG, J. (1969). Violence, peace, and peace research. *Journal of peace research*, 6(3), 167-191.
- HOLLIFIELD, M., WARNER, T. D., LIAN, N., KRAKOW, B., JENKINS, J. H., KESLER, J., ... & WESTERMEYER, J. (2002). Measuring trauma and health status in refugees: a critical review. *Jama*, 288(5), 611-621.
- IBÁÑEZ, A. M., & MOYA, A. (2006). ¿Cómo el desplazamiento forzado deteriora el bienestar de los hogares desplazados?: análisis y determinantes del bienestar en los municipios de recepción. CEDE.
- GOMES et.al. (2006). El Reto De La Informalidad Y La Pobreza Moderada Vol 6 Pasta blanda. PORRUA, FLACSO MEXICO.
- GONZÁLEZ BENÍTEZ, I. (2000). Las crisis familiares. *Revista cubana de medicina general integral*, 16(3), 270.
- IDMC. (2013). Internal displacement in México. Country Information 2017. INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE.

IDMC. (2020). Internal displacement in México. Country Information 2017. INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE.

INEGI. (2019). Censos de Población y Vivienda 1940-2010. Aguascalientes, México: INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA Y GEOGRAFÍA.

MASSEY, D. (2008). The offer of low wages to indigenous peasants devalues traditional forms of social and economic organization based on systems of reciprocity and their corresponding relational roles, creating new labor markets based on new conceptions of individualism, personal gain, and social change. Mining.

MONCADA, E. (2013). The politics of urban violence: Challenges for development in the global south. *Studies in Comparative International Development*, 48, 217-239.

MORENO, A. L. V. (2017). Desplazamiento interno por violencia en México: causas, consecuencias y responsabilidades del Estado. COMISIÓN NACIONAL DE LOS DERECHOS HUMANOS.

MUÑOZ, K. G., LLANO, M., & RUIZ, N. (2022). Desplazamiento interno forzado en México por violencia e inseguridad en regiones mineras. *Investigaciones geográficas*, (109).

ONU. (1998). Los principios rectores de los desplazamientos internos de la ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. Derechos Humanos, éxodos en masa y personas desplazadas. Comisión de Derechos Humanos.

PERIÓDICO OFICIAL DEL ESTADO DE CHIAPAS. (2012). «Ley para la prevención y atención del desplazamiento interno en el Estado de Chiapas», Decreto 158, 355, 22 de febrero, México, en <http://forodfi.cndh.org.mx/Content/doc/Normativo/Ley-DPI-Chiapas.pdf>

PORTES, A., & BÖRÖCZ, J. (1998). Migración contemporánea. Perspectivas teóricas sobre sus determinantes y sus modalidades de incorporación. *Cruzando fronteras. Migraciones en el sistema mundial*, 43-73.

RUBIO, M., & ALBUJA, S. (2007). Criminal Violence and Forced Internal Displacement in Mexico: Evidence, Perception and Challenges. ITAM.

RUIZ, I., & VARGAS-SILVA, C. (2013). The Economics of Forced Migration. *The Journal of Development Studies*, 49(6), 772–784. <https://doi.org/10.1080/00220388.2013.777707>

SALAZAR CRUZ, L. M. (2014). Modalidades del desplazamiento interno forzado en México. Iztapalapa. *Revista de ciencias sociales y humanidades*, 35(76), 53-81.

BECKER, S. O., & FERRARA, A. (2019). Consequences of Forced Migration: A Survey of Recent Findings.

SEN, A. K. (1999). *Development as Freedom*.

SEN, A. K. (2000). *Desarrollo y libertad*. Barcelona: EDICIONES PLANETA.

HERNÁNDEZ, F. S. (2020). Desplazamiento forzado interno en México: Aspectos legales y ausencia presupuesto. *Telos: revista de Estudios Interdisciplinarios en Ciencias Sociales*, 22(3), 626-638.

UNHCR. (2020). Global Trends: Forced Displacement in 2020...
<https://www.acnur.org/5b2956a04.pdf>

UNHCR. (2023). Global Trends: Forced Displacement in 2020. THE UN REFUGEE AGENCY.
<https://www.acnur.org/5b2956a04.pdf>

VÉLEZ SALAS, D. M., VÉLEZ SALAS, M. A., IZQUIERDO, E. M., & CHÁVEZ, O. R. (2015). Homicidio: Una mirada a la violencia en México. OBSERVATORIO NACIONAL CIUDADANO DE SEGURIDAD, JUSTICIA Y LEGALIDAD.

VERME, P., & SCHUETTLER, K. (2021). The impact of forced displacement on host communities: A review of the empirical literature in economics. *Journal of Development Economics*, 150, 102606.

WALLERSTEIN, I. (2004). *Análisis de sistemas-mundo: una introducción*. México: SIGLO XXI.

WORLD BANK. (2020). *Jobs interventions for refugees and internally displaced persons*.

WORLD BANK. (2023). *Cohesión social y desplazamiento forzado: Síntesis de las nuevas investigaciones*.